



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001 – 06

Comunicação - Concurso Público nº 01/2013

A Comissão Fiscalizadora do Concurso Público, no uso de suas atribuições legais, resolve COMUNICAR aos Candidatos do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013.

Conforme consta em Edital os Candidatos devem comparecer munidos de comprovante de inscrição (comprovante de pagamento) e documento de identificação **ORIGINAL COM FOTO ATUAL**.

Edital item 5.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para realizar a Prova Objetiva, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para realização da mesma, munido de caneta esferográfica, transparente, de tinta azul ou preta, **comprovante de inscrição** e de **original de documento oficial de identificação, contendo fotografia ATUAL e assinatura**.

Edital item 5.3.1 Considera-se documento oficial de identificação: Carteiras e/ou Cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, Pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de identidade para Estrangeiros; Cédulas de identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc; Certificado de Reservista; Passaporte, ou Carteira de Trabalho, Previdência Social e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n 9.503/97).

Edital – Item 5.3.2 **Não serão aceitos** como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos leitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

Buritirama, 24 de Setembro de 2013

Irom Marques de Almeida

Presidente da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público